

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yieragl1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/10/2023 Indicação nº 5231/2023 Protocolo nº 11474/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICO AO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA A NECESSIDADE DE ENVIAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO SANGRADOURO, NA MT-160, COMUNIDADE DO MONJOLO, QUE DÁ ACESSO A BR-070.

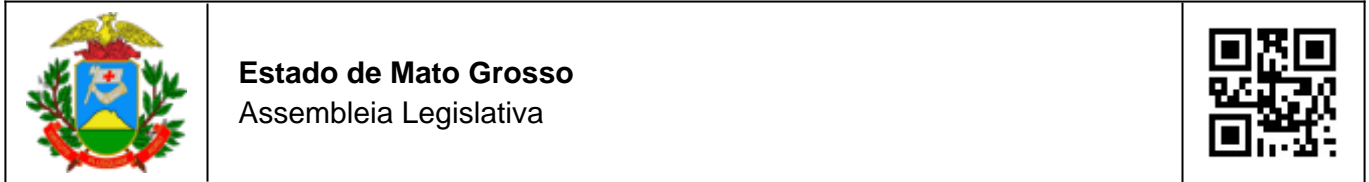
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de enviar recursos para a construção de pontes de concreto sobre o córrego Sangradouro, na MT-160, na comunidade do Monjolo, que dá acesso a BR-070.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma resposta direta ao apelo popular dos moradores, viajantes e da população em geral que trafega pelo trecho da MT-160 próximo a comunidade Monjolo, no trecho que liga a rodovia estadual a BR-070, próximo ao posto 120km.

A região da Comunidade Monjolo está na MT-160, uma importante rodovia estadual que dá acesso a BR-070, a falta de pontes de concreto sobre o córrego Sangradouro tem se mostrado um obstáculo significativo para o desenvolvimento da região. Atualmente, os moradores e agricultores enfrentam inúmeros desafios devido à inacessibilidade durante períodos chuvosos ou de cheias do córrego. Isso resulta em prejuízos para a economia local, na dificuldade de acesso a serviços básicos, como saúde e educação, e no isolamento de comunidades inteiras.

Além disso, a segurança dos moradores e usuários da rodovia também está em risco, uma vez que as pontes improvisadas ou precárias que existem atualmente não oferecem a estabilidade e a segurança necessárias para o tráfego de veículos, colocando vidas em perigo.



A construção de pontes de concreto sobre o córrego Sangradouro é uma medida crucial para garantir a segurança, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das comunidades locais. Com essa infraestrutura adequada, a região poderá aproveitar ao máximo seu potencial produtivo e contribuir para o crescimento do Estado e do país.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Outubro de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual